



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO

1. LOCAL. 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. **2. DATA.** 20 a 24 de novembro do ano de 2008, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**. **3. PRESENCAS.** Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**, Dra. Ivânia Araújo Ferrer, Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara, Dr. Antônio Gonçalves Pereira, Juiz Federal do Trabalho Substituto vinculado à Vara, Dra. Maria de Fátima de Oliveira Salles, Diretora de Secretaria, e demais servidores. **4. DELIBERAÇÕES.** Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, **pelo método de amostragem**, o Senhor **Corregedor**, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Daniel de Vasconcelos Páscoa, auxiliado pelos servidores Antonio Carlos dos Santos e Edgardino Sales Martins, destaca o seguinte: **4.1. DADOS ESTATÍSTICOS. 4.1.1. SERVIDORES.** Na 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza existem atualmente 14 (quatorze) servidores, sendo 01 (uma) Diretora de Secretaria, 09 (nove) Técnicos Judiciários e 04 (quatro) analistas judiciários. A Vara mantém, ainda, 04 (quatro) estagiários. **4.1.2. JUÍZES.** Dra. Ivânia Araújo Ferrer, Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara, Dr. Antônio Gonçalves Pereira, Juiz Federal do Trabalho Substituto vinculado. **4.1.3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL SEGUNDO BOLETIM ESTATÍSTICO.** O Boletim Estatístico de setembro de 2008, referente à 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza, apresenta os seguintes dados: 1.007 (mil e sete) processos pendentes de resolução da lide; 216 (duzentos e dezesseis) aguardando cumprimento de acordo; 304 (trezentos e quatro) pendentes de liquidação; 254 (duzentos e cinquenta e quatro) na fase de execução trabalhista; 1.471 (mil quatrocentos e setenta e um) na fase de execução previdenciária; 05 (cinco) aguardando julgamento de embargos declaratórios; 02 (dois) recebidos da justiça comum; 21 (vinte e um) pendentes de admissibilidade de recurso interposto; 05 (cinco) cartas precatórias executórias; 17 (dezessete) cartas precatórias não executórias; 3.016 (três mil e dezesseis) arquivados provisoriamente, totalizando 6.318 (seis mil, trezentos e dezoito) processos em trâmite na Secretaria. **4.2. DOS ATOS DA SECRETARIA. 4.2.1. FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES.** Da análise dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2008, constatou-se o correto preenchimento da folha de frequência, salvo a ausência de anotação de licenças médicas dos servidores Francisco Walter Maia, referente ao mês de

novembro/08, e Francisco de Assis Laurindo Vasconcelos, referente aos meses de agosto e setembro de 2008. **4.2.2. BOLETIM ESTATÍSTICO.** A Vara tem enviado o Boletim Estatístico dentro do prazo estabelecido pela Secretaria da Corregedoria. **4.2.3. AUTOS PROCESSUAIS.** Dos processos verificados durante os trabalhos correicionais, constantes nas tabelas em anexo, estão sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco. Os autos processuais estão rubricados e as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se devidamente assinadas, em conformidade com a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. **4.2.4. NOTIFICAÇÕES.** 767 (setecentos e setenta e sete) processos encontram-se pendentes de notificação, dos quais foram escolhidos 10 (dez) aleatoriamente (tabela anexa), evidenciando-se prazo médio de 50 (cinquenta) dias entre o despacho e o dia 20/11/08. **4.2.5. PENDENTES DE EXPEDIÇÃO DE MANDADOS.** Verificou-se a existência de 03 (três) processos aguardando a expedição de mandados, todos com determinação da expedição de novembro do corrente ano. **4.2.6. MANDADOS DISTRIBUÍDOS COM O OFICIAL DE JUSTIÇA.** Existem 202 (duzentos e dois) processos com mandados expedidos, aguardando cumprimento pela Central de Mandados. **4.2.7. PROCESSOS EM CARGA.** Segundo relatório fornecido pelo sistema SPT1, existem 129 (cento e vinte e nove) processos em carga além do prazo para devolução. Anotam-se, pontualmente, os processos ns. 0881/2000 (mandado de busca e apreensão e ofício à OAB), 0778/2005 (notificação), 1392/2003 (notificação), 2531/2002 (mandado de busca e apreensão), 1281/2001, 1757/1999, 1802/2004 (mandado de busca e apreensão e ofício), 0283/2005, 0741/2005, 1691/1996, 0524/2006, 1612/2002 (notificação), 0295/2003 (notificação), com devoluções de carga previstas para 26/01/04, 16/11/05, 12/12/05, 30/01/06, 13/02/06, 15/02/06, 17/03/06, 31/03/06, 07/04/06, 29/06/06, 11/07/06, 10/10/06, 04/12/06, respectivamente. Registra-se, ainda, a existência de 17 (dezessete) processos com previsão de devolução no ano de 2007. Verificou-se que nem sempre a Vara vem adotando todas as providências necessárias à recuperação dos autos, a exemplo de expedição de mandado de busca e apreensão e ofício à OAB. **4.2.8. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO.** 03 (três) processos: 1801-1995-8, 1453-1998-1 e 2569-1998-8, com datas de determinação de 05/09/08, 31/10/08 e 31/10/08, respectivamente. **4.2.9. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV.** 01 (um) processo: 1601-2001-4, com data de determinação de 10/11/08. **4.2.10. ORDEM CRONOLÓGICA DE JUNTADA DE PETIÇÕES/DOCUMENTOS.** Constatou-se dos processos ns. 1358-2008-0, 1156-2008-9, 1528-2008-7 e 1558-2008-3, que, após a publicação do Provimento n. 08/2008, deste Tribunal, a Vara está juntando as petições/documentos na ordem cronológica, mormente a contestação em relação à ata de audiência, de conformidade com a norma inserta no art. 6º daquele estatuto. **4.2.11. PETIÇÕES A SEREM JUNTADAS.** 277 (duzentas e setenta e sete) petições estão pendentes de juntada; sendo 63, com datas variadas, referentes a processos no TRT e em carga para advogados, e o restante, de processos na secretaria, com datas de protocolo que variam de agosto a novembro do corrente ano. **4.2.12. AVISOS DE RECEBIMENTO**

PENDENTES DE JUNTADA. 466 (quatrocentos e sessenta e seis) AR's, com datas de devolução datadas de setembro de 2007 até a presente data. **4.2.13. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA.** 01 (um) processo: 0213-1998-0, com determinação que data de 17/11/08. **4.2.14. PRESERVAÇÃO DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO.** Constatou-se que a Vara preserva os autos de AIRR na secretaria. **4.2.15. ANDAMENTOS DOS PROCESSOS NO SISTEMA SPT1.** Verificou-se grande quantidade de processos com andamentos desatualizados no sistema SPT1. **4.2.16. AUTOS SOBRESTADOS.** 175 (cento e setenta e cinco) processos estão sobrestados. De 10 (dez) processos examinados (tabela em anexo), verificou-se apenas o de n. 1290-2004-6, com extrapolação do prazo de sobrestamento. **4.3. DOS ATOS NOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO.** **4.3.1. DAS CONCILIAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES AJUIZADAS NA VARA.** De acordo com os dados constantes dos boletins estatísticos, no período de janeiro a setembro de 2008 foram ajuizadas 1.473 (mil quatrocentos e setenta e três) ações e homologados 808 (oitocentos e oito) acordos, o que representa 54,85% das ações ajuizadas. De se salientar que a média verificada nas varas da capital é de 50,45% no mesmo período considerado. **4.3.2. PAUTA DE AUDIÊNCIAS.** Nas pautas do mês de outubro e novembro de 2008, neste até o dia 19, verificou-se a realização de audiências em todos os dias úteis. **4.3.3. AUDIÊNCIAS NO RITO SUMARÍSSIMO.** Examinados 15 (quinze) processos (tabela em anexo), verificou-se prazo médio de 38 (trinta e oito) dias entre a autuação e a audiência inaugural e 50 (cinquenta) dias entre a audiência inaugural e a de prosseguimento, quando existente. **4.3.4. AUDIÊNCIAS NO RITO ORDINÁRIO.** Examinados 15 (quinze) processos, conforme tabela em anexo, verificou-se prazo médio de 59 (cinquenta e nove) dias entre a autuação e a audiência inaugural, e 44 (quarenta e quatro) dias entre a audiência inaugural e a de prosseguimento, quando existente. **4.3.5. AUDIÊNCIAS ADIADAS.** Do exame feito a partir dos processos constantes da tabela do item 5.1, apurou-se que os adiamentos foram motivados, devendo se registrar, entretanto, que a regra ditada pela Juíza Titular é a realização de audiência una dos processos, seja qualquer for o rito. **4.3.6. PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.** 21 (vinte e um) processos, com prazo médio de 39 (trinta e nove) dias entre a conclusão e o dia 20/11/08, conforme tabela anexa. A respeito do prazo retro mencionado, de se ressaltar que não se referem à Juíza Titular ou ao seu Juiz Substituto Vinculado, mas, preponderantemente, ao Juiz Substituto Dr. Eliude dos Santos Oliveira. A Corregedoria faz este registro para evidenciar que, no tocante ao prazo de prolação de sentença, tanto a Juíza Titular quanto o Juiz Substituto Vinculado atuam de forma diligente. **4.3.7. RESOLUÇÃO DA LIDE.** Dos 30 (trinta) processos examinados, sendo 15 (quinze) do rito sumaríssimo e 15 (quinze) do rito ordinário, conforme tabela em anexo, verificou-se prazo médio de 70 (setenta) dias entre a autuação e a prolação da sentença no rito sumaríssimo, e 132 (cento e trinta e dois) dias no rito ordinário, revelando aumento do tempo despendido pela Vara, para julgamento, em comparação com a média obtida na correição anterior, que foi de 66 (sessenta e seis) dias, para ambos os ritos. **4.3.8. SENTENÇAS**

LÍQUIDAS NO RITO SUMARÍSSIMO. Do exame feito em processos ajuizados em 2008 e escolhidos aleatoriamente, restou evidenciado que 100% (cem por cento) das sentenças são líquidas.

4.3.9. DA ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS. Da análise dos processos ns. 2349-/2005, 0689/2008, 0223/2008, 1621/2008 e 1299/2008, verificou-se o pronunciamento explícito do Juízo acerca da admissibilidade dos recursos interpostos.

4.4. DOS ATOS NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO.

4.4.1. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO. Conforme informação prestada pela Diretora de Secretaria e efetivamente constatado por esta Corregedoria nos processos ns. 0143/1996-8, 2281/1998-3, 0882/1997-8 e 0516/2000-8, é praxe da Vara a designação de audiência de conciliação em ações na fase de execução.

4.4.2. FERRAMENTAS DA EXECUÇÃO. A partir da verificação realizada em 15 (quinze) processos (tabela anexa), constatou-se que a Vara vem utilizando o BACEN JUD, INFOJUD, SIARCO e o convênio com o DETRAN-CE. Com relação ao BACEN JUD, verificou-se a inexistência de processos com determinação de bloqueio on-line, ainda para serem cumpridos, bem como não se constatou a existência de processos com pendências de transferência.

4.4.3. AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO INSS. 1.819 (mil oitocentos e dezenove) processos encontram-se aguardando a manifestação do INSS. Examinaram-se os de ns. 0863-2000-0, 1109-2007-4, 0695-2004-7, 0584-2001-8, 0551-2005-1, 0376-2004-1, 0500-2008-2, 0428-2008-3, 0380-2006-1 e 0377-2008-0, com datas que variam de março de 2008 até a presente data.

4.4.4. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL EM FAVOR DO CREDOR. Não se encontraram processos com registro de liberação do depósito recursal a favor do credor, nos moldes do art. 8º do Provimento n. 08/2008, deste Regional.

4.4.5. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS EM ARQUIVO PROVISÓRIO. De conformidade com a informação prestada pela Diretora de Secretaria, a Vara promove a revisão dos processos em arquivo provisório, na busca de novos bens do devedor, para sanar o crédito exequendo, em cumprimento ao estabelecido no art. 878 da CLT e art. 10 do provimento n. 08/2008, deste Regional, conforme observado por esta Corregedoria nos processos ns. 2200/1997-4, 0143/1996-8, 2281/1998-3, 0822/1997-8, e 0516/2000-8.

4.4.6. AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE ACORDO. 223 (duzentos e vinte e três) processos aguardam cumprimento de acordo. Examinados 10 (dez) (tabela em anexo), verificou-se que os processos de ns. 0873-2006-1, 0900-2008-8, 0424-2008-5 e 0576-2008-8 se encontram com parcela(s) vencida(s), com prazo médio de 110 (cento e dez) dias entre a última parcela vencida e a presente data.

5. TRAMITAÇÃO DOS FEITOS.

5.1. PROCESSOS AGUARDANDO DESPACHO. 85 (oitenta e cinco) processos encontram-se conclusos para despacho, com prazo médio de conclusão 03 (três) dias entre a conclusão e o dia 20/11/08. De janeiro a outubro de 2008, segundo informação da Vara, foram recebidas 5.703 (cinco mil, setecentos e três) petições, uma média de 570 (quinhentos e setenta) por mês.

5.2. CUMPRIMENTO DOS DESPACHOS. Da análise de 10 (dez) processos (tabela anexa), verificou-se prazo médio de 11 (onze) dias entre a determinação e o cumprimento do despacho.

5.3. TRANSCURSO DE PRAZO. Aguardando o transcurso de prazo para manifestação das partes, existem 297 (duzentos e noventa e sete) processos, dos

quais foram examinados 10 (dez), conforme tabela anexa, constatando-se, nestes, que 08 (oito) estão com prazo vencido, com média de 50 (cinquenta) dias. **5.4. ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS.** 42 (quarenta e dois) processos encontram-se pendentes de atualização e/ou elaboração de cálculos, com despachos referentes aos meses de setembro a novembro do corrente ano. **6. AUDIÊNCIA COM PARTES E/OU ADVOGADOS.** O Excelentíssimo Desembargador Corregedor disponibilizou o horário de 9 às 11 horas do dia 21 de novembro para receber pessoalmente as partes e/ou advogados que desejassem fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Todavia, não houve agendamento de audiência com o Corregedor. **7. DAS PENDÊNCIAS REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR.** Não se verificou recomendações na correição anterior. **8. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES:** O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, não obstante constatar com satisfação que em sua maioria os serviços cartoriais da vara e o andamento processual encontram-se em boa ordem, com destaque para o percentual de cem por cento na prolação de sentenças líquidas, passa as seguintes prescrições: **1º) Determina** a imediata restauração dos processos ns. 0881/2000, 2531/2002 e 1802/2004, em carga há anos e infrutíferas, até o momento, as tentativas de reaver os processos, bem como a expedição de ofício ao Ministério Público Federal, com o relato dos fatos. Em relação aos processos ns. 0778/2005, 1392/2003, 1281/2001, 1757/1999, 0283/2005, 0741/2005, 1691/1996, 0524/2006, 1612/2002, 0295/2003, retirados em carga nos anos de 2005 e 2006, e não devolvidos, **determina** sejam expedidos mandados de busca e apreensão e ofícios à OAB. Acaso infrutífera esta derradeira tentativa, determina a restauração dos autos e expedição de ofício ao Ministério Público Federal, com o relato dos fatos. **Determina,** ainda, maior rigor no controle dos processos em carga com prazo vencido, adotando, como praxe, na medida da necessidade que o caso requerer, a expedição de notificação de devolução, posteriormente, no caso de insucesso, mandado de Busca e Apreensão, em seguida, Ofício à OAB/CE, e, por último, comunicação do fato ao Ministério Público Federal. **2º) Determina** que sejam empreendidos esforços da Secretaria para expedir as notificações pendentes de modo a reduzir a quantidade de processos aguardando tal providência (item 4.2.4). **3º) Determina** que sejam imediatamente juntadas as petições protocoladas há mais de 30 (trinta) dias (item 4.2.11). **4º) Determina,** imediatamente, juntada dos AR's devolvidos há mais de 30 (trinta) dias, sobretudo aqueles que remontam ao ano de 2007 (item 4.2.12). **5º) Recomenda,** enfaticamente, sejam envidados esforços, inclusive recorrendo ao setor de informática do Tribunal, se preciso, para sanar a grande quantidade de processos ativos no sistema SPT1, com andamentos defasados/inconsistências, tomando-se o cuidado de que esta providência não acarrete alteração indevida no boletim estatístico. O fato destacado no item 4.2.15 prejudica tanto o acompanhamento a distância pela Corregedoria Regional, em sua correição permanente às Varas do Trabalho da 7ª Região, como a própria administração da unidade jurisdicional, pelo que se

aguardam providências da Vara, conforme acima solicitado. **6º) Determina** à Juíza Titular que, em conjunto com o Juiz Substituto vinculado desta Vara, promovam a redução dos prazos observados no item 4.3.7 acima (resolução da lide), no prazo de 06 (seis) meses, adotando, para tanto, as providências que se fizerem necessárias para alcançar tal objetivo. **7º) Determina** observar o conteúdo do Provimento nº 08/2008, em especial, a liberação do depósito recursal em favor do credor quando o valor exequendo for inequivocamente superior ao valor do depósito. **8º) Determina** que sejam impulsionados todos os processos em que se observam acordos com parcelas vencidas, adotando-se providências para que esta prática torne-se constante. **9º) Determina** que sejam impulsionados todos os processos em que se observa transcurso de prazo sem manifestação da(s) parte(s), conforme constatado no item 5.3 acima, adotando-se providências para que esta prática torne-se constante. **10. CONCLUSÃO.** Ao término da correição o Senhor Corregedor agradeceu a colaboração de todos. Nada mais havendo para ser consignado, o Secretário da Corregedoria Regional, _____ Daniel de Vasconcelos Páscoa lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Corregedor Regional. Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Cláudio Soares Pires
Corregedor Regional

Tabelas

Anexo I

Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento.

I.1. Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento

Pauta de audiências	1ª audiência		2ª audiência		Da autuação até julgamento	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Rito ordinário	57	59	*	44	66	132
Rito sumaríssimo	47	38	*	50	66	70

* Dado não apurado na correição anterior.

Audiências, sentenças e conciliações: média mensal com base no trimestre de julho a setembro, incluindo inaugurais, instruções e julgamentos.

I.2. Audiências realizadas:

Categorias	Médias do trimestre julho a setembro de 2008		
	Mensal	Semanal	Diária
Audiências realizadas	230	52,0	10,4

I.3. Sentenças Proferidas:

Média do trimestre julho a setembro de 2008			
CATEGORIAS	MENSAL	SEMANAL	DIÁRIA
Ações julgadas	185	42,0	8,4

I.4. Conciliações:

Categorias	Média do trimestre de julho a setembro de 2008		
	Mensal	Semanal	Diária
Ações	97	22,0	4,4

Anexo II
Pauta de Audiências

RITO SUMARÍSSIMO					
Processo	Data da autuação	Data da audiência inaugural	Data da audiência de continuação	Dias entre a autuação e audiência inaugural	Dias entre a aud inaugural e de cont.
1734-2008-7	06/10/08	07/11/08	SEM AUD.	32	0
1653-2008-7	22/09/08	04/11/08	SEM AUD.	43	0
1667-2008-0	23/09/08	04/11/08	SEM AUD.	42	0
1680-2008-0	25/09/08	04/11/08	15/01/09	40	72
1677-2008-6	25/09/08	04/11/08	SEM AUD.	40	0
1697-2008-7	30/09/08	05/11/08	03/12/08	36	28
1883-2008-6	28/10/08	20/11/08	SEM AUD.	23	0
1886-2008-0	28/10/08	20/11/08	30/01/09	23	71
1201-2008-5	17/07/08	10/09/08	20/11/08	55	71
1696-2008-2	30/09/08	20/11/08	SEM AUD.	51	0

1881-2008-7	27/10/08	20/11/08	27/11/08	24	7
1701-2008-7	30/09/08	05/11/08	SEM AUD.	36	0
1688-2008-6	26/09/08	05/11/08	SEM AUD.	40	0
1278-2008-5	29/07/08	22/09/08	SEM AUD.	55	0
1765-2008-8	10/10/08	10/11/08	SEM AUD.	31	0
Prazo médio				38	50

RITO ORDINÁRIO					
Processo	Data da autuação	Data da audiência inaugural	Data da audiência de continuação	Dias entre a autuação e audiência inaugural	Dias entre a aud inaugural e de cont.
1700-2008-2	30/09/08	20/11/08	04/02/2009	51	76
1528-2008-7	29/08/08	18/11/08	SOBRESTADO	81	0
1558-2008-3	03/09/08	17/09/08	07/10/2008	14	20
1156-2008-9	10/07/08	10/09/08	SEM AUD.	62	0
1117-2008-1	03/07/08	29/08/08	30/09/2008	57	32
1059-2008-6	24/06/08	27/08/08	21/10/2008	64	55
1483-2008-0	25/08/08	07/11/08	09/01/2009	74	63
1358-2008-0	07/08/08	02/10/08	SEM AUD.	56	0
1333-2008-7	05/08/08	16/09/08	SEM AUD.	42	0
0341-2008-6	27/02/08	29/04/08	20/05/2008	62	21
0899-2008-1	27/05/08	31/07/08	24/09/2008	65	55
1206-2008-8	18/07/08	22/09/08	06/11/2008	66	45
1223-2008-5	22/07/08	24/09/08	04/11/2008	64	41
0560-2008-5	03/04/08	09/06/08	SEM AUD.	67	0
0583-2008-0	07/04/08	11/06/08	14/07/2008	65	33
Prazo médio				59	44

Anexo III
Conclusos para Julgamento

*Dados colhidos em 20/11/2008

PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO	TEMPO DE CONCLUSÃO
0516/2008	25/09/2008	56
0546/2008	25/09/2008	56
1005/2008	25/09/2008	56
1176/2008	25/09/2008	56
1232/2008	25/09/2008	56
1237/2008	25/09/2008	56
1245/2008	25/09/2008	56
1253/2008	25/09/2008	56
1257/2008	25/09/2008	56
1258/2008	25/09/2008	56
1302/2008	25/09/2008	56
1315/2008	25/09/2008	56
1326/2008	25/09/2008	56
2126/2007	25/09/2008	56
0094/2008	11/11/2008	9
1548/2008	11/11/2008	9
1289/2002	13/11/2008	7
1141/2008	17/11/2008	3
1842/2008	18/11/2008	2
1856/2008	18/11/2008	2
0506/2008	20/11/2008	0
Prazo Médio		39

Anexo IV
Resolução da Lide

Rito sumaríssimo				
Processo	Data da autuação	Data do julgamento	Instrução Processual (dias)	Liquidez
0604-2008-7	09/04/2008	16/10/2008	190	Líquida
1499-2008-3	26/08/2008	23/10/2008	58	Improcedente
1514-2008-3	27/08/2008	21/10/2008	55	Improcedente
1544-2008-0	02/09/2008	31/10/2008	59	Líquida
1829-2008-0	21/10/2008	18/11/2008	28	Líquida
1746-2008-1	08/10/2008	18/11/2008	41	Líquida
1461-2008-0	20/08/2008	16/10/2008	57	Líquida
1050-2008-5	23/06/2008	01/09/2008	70	Líquida
1139-2008-1	08/07/2008	12/09/2008	66	Líquida
1179-2008-3	16/07/2008	16/09/2008	62	Líquida
1189-2008-9	16/07/2008	05/11/2008	112	Líquida
0853-2008-2	16/05/2008	24/07/2008	69	Líquida
1602-2008-5	11/09/2008	10/11/2008	60	Líquida
1120-2008-5	03/07/2008	03/10/2008	92	Líquida
1730-2008-9	06/10/2008	13/11/2008	38	Líquida
Prazo médio de Resolução da Lide			70	
Percentual de sentenças líquidas			100%	

Rito ordinário			
Processo	Data da autuação	Data do julgamento	Instrução Processual (dias)
0025-2008-4	08/01/2008	04/07/2008	178
0227-2008-6	08/02/2008	04/07/2008	147
0341-2008-6	27/02/2008	10/11/2008	257
0560-2008-5	03/04/2008	18/09/2008	168
0596-2008-9	08/04/2008	16/09/2008	161
0657-2008-8	16/04/2008	07/08/2008	113
0763-2008-1	02/05/2008	05/08/2008	95
0808-2008-8	09/05/2008	13/10/2008	157
0899-2008-1	27/05/2008	24/09/2008	120
0935-2002-1	07/05/2008	23/09/2008	139
1206-2008-8	18/07/2008	18/11/2008	123
1223-2008-5	22/07/2008	13/11/2008	114
1333-2008-7	05/08/2008	17/09/2008	43
1488-2008-3	25/08/2008	18/11/2008	85
1496-2008-0	26/08/2008	13/11/2008	79
Prazo médio de Resolução da Lide			132

Anexo V
Cumprimento de despacho

Dados colhidos em 20/11/2008

PROCESSO	DATA DO DESPACHO	DATA DA PROVIDÊNCIA	TEMPO
587/2007	07/02/2008	11/03/2008	33
594/2008	04/09/2008	20/10/2008	46
598/2006	24/10/2008	30/10/2008	6
094/2008	11/11/2008	20/11/2008	9
586/2005	10/11/2008	12/11/2008	2
580/2000	29/10/2008	31/10/2008	2
1377/2008	13/11/2008	17/11/2008	4
2165/2006	18/11/2008	20/11/2008	2
964/2008	18/11/2008	20/11/2008	2
1669/2003	17/11/2008	21/11/2008	4
Prazo Médio			11

**Anexo VI
Transcurso de Prazo**

*Dados computados em 20/11/2008

PROCESSO	DATA DO INÍCIO DO PRAZO	Prazo	TEMPO	TRANSCURSO DO PRAZO
2520-2000-0	15/10/2008	5	36	Em atraso
2197-2001-6	03/10/2008	30	48	Em atraso
1592-2007-7	24/10/2008	30	27	Em dia
1215-2004-5	02/10/2008	5	49	Em atraso
0551-2007-3	08/10/2008	5	43	Em atraso
1866-2006-7	16/10/2008	5	35	Em atraso
0107-2008-9	09/09/2008	8	72	Em atraso
0355-1994-3	22/08/2008	5	90	Em atraso
0134-2006-0	22/10/2008	5	29	Em atraso
0130-2007-2	27/10/2008	60	24	Em dias
Prazo Médio			50	

**Anexo VII
Expedir Notificação**

*Dados computados em 20/11/2008

Processo	Expedir notificação	Dias em aguardo
1365-2007-1	22/09/2008	59
1363-2007-2	13/10/2008	38
0041-2004-3	15/09/2008	66
0039-2004-4	26/08/2008	86
0340-2003-7	10/11/2008	10
0582-2008-5	24/09/2008	57
0644-2007-8	06/10/2008	45
0827-2007-3	24/10/2008	27
1761-1999-8	04/09/2008	77
1304-2008-5	15/10/2008	36
Prazo médio de aguardo		50

Anexo VIII
Aguardando Cumprimento de Acordo

PRAZO MÉDIO DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE ACORDO VENCIDO

*Dados computados em 20/11/2008

PROCESSO	PRIMEIRA PC NÃO PAGA	DIAS
0365-2008-5	15/12/2008	-25
0873-2006-1	15/11/2008	5
0051-2008-2	16/12/2008	-26
0900-2008-8	25/08/2008	87
0903-2008-1	20/11/2008	0
1438-2008-6	15/12/2008	-25
1762-2008-4	17/12/2008	-27
0424-2008-5	12/05/2008	192
1279-2008-0	26/11/2008	-6
0576-2008-8	18/06/2008	155
Prazo Médio		110

Anexo IX
Ferramentas de Execução

PROCESSOS [010-07]	BACEN JUD (SIM OU NÃO)	DETRAN (SIM OU NÃO)	INFOJUD (SIM OU NÃO)	JUNTA COMERCIAL (SIM OU NÃO)	OBSERVAÇÃO
0679-2003-3	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
0108-2003-9	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
0125-2004-7	SIM	SIM	SIM	NÃO	
1888-2002-3	SIM	NÃO	NÃO	SIM	
2255-2006-0	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	
1353-2005-5	SIM	NÃO	NÃO	SIM	
1025-2002-6	SIM	NÃO	NÃO	SIM	
1847-2006-0	SIM	NÃO	NÃO	SIM	
0883-2001-2	SIM	NÃO	NÃO	SIM	
1394-2007-3	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	
1118-2000-9	SIM	NÃO	NÃO	SIM	
0077-1994-4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	
0261-2007-0	SIM	NÃO	NÃO	SIM	
0877-1999-0	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	
0167-2007-0	SIM	SIM	SIM	SIM	
PERCENTUAL	37%	17%	10%	33%	